

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201700020007449

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - CAMPUS JATAI

Assunto: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 22/2021

I – HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Prof. Dr. Valter Gomes Campos, solicita a este Conselho o reconhecimento/validação dos atos pedagógicos praticados do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ofertado pela Unidade Universitária de Jataí e expedição e registro dos diplomas dos alunos concluintes do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi criado/autorizado pela Resolução CsU N. 854/2017, para ser ofertado em edição única em parceria com a Prefeitura Municipal de Jataí.

A UEG está recredenciada por meio da Resolução CEE/CES N. 11/2021 com vigência até 31/12/2023.

II - ANÁLISE

O Reitor justifica o pedido tendo em vista tratar de curso com tempo mínimo de integralização de dois anos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, completou o tempo mínimo e, por se tratar de edição única, a maioria das turmas já concluiu totalmente o curso.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores terá a carga horária mínima de 1.600 horas. A matriz curricular do curso da UEG apresenta uma carga horária de 1.700 horas.

O curso teve início em 2019/1, com integralização mínima de 2 anos e máxima de 3 anos.

O Curso foi coordenado pelo Professor Ms. Christiano de Oliveira e Silva, com mestrado profissional em administração.

II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/Unidade Universitária de Jataí universidade Estadual de Goiás no oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
2. **Reconhecer** o Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios para fins de expedição e registro de

diploma aos 32 alunos concluintes cuja relação encontra-se em anexo (000024106883)

3. **Encaminhar** cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás;
- Pró Reitoria de Graduação.

É o voto.

Julia Lemos Vieira
Conselheira Relatora

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 07/10/2021, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 20/10/2021, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 22/10/2021, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024106929** e o código CRC **C764FEF0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201700020007449



SEI 000024106929